



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 1.075/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

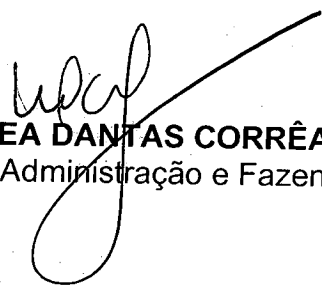
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido a contar de 19 de junho de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.364.708-3-SSP-PR, nomeada em 13 de junho de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 6569/2008.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de novembro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / novembro / 20 08  
DE N.º 8936  
UMUARAMA, 14 / 11 / 20 08  
39  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO